



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08025530720168205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ISLENILDO MUNIZ DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Embora devidamente intimada, a parte autora quedou-se inerte, sendo certificado o decurso de prazo, ID 104986858 - Certidão de decurso de prazo. Diante do exposto, pugna pela extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC, conforme já previsto no ID 104530294 - Ato Ordinatório .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MOSSORO, 4 de setembro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
OAB/RN 11929